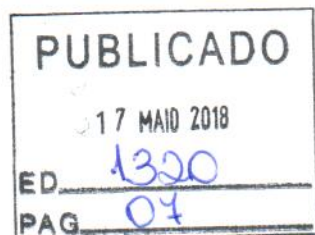




# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LEI Nº. 954/2018  
15.05.2018

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2018 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 249.987,72 ( Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
011	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
001	DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. Div. De Agropecuária	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 2253	777
<b>TOTAL</b>		<b>249.987,72</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

#### Excesso de Arrecadação

110	17181091010000	777	Conv. 841553/16-MAPA-Rec. Estradas Vicin	249.987,72
<b>TOTAL</b>				<b>249.987,72</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 930/2017 – LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 15 de maio de 2018

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal